

FORTALECENDO OS SINDICATOS DE TRABALHADORAS DOMÉSTICAS

Módulo 3: Os Sindicatos de Trabalhadoras Domésticas: organização, funções e história

Fortalecendo os Sindicatos de Trabalhadoras Domésticas

Copyright © Organização Internacional do Trabalho (OIT) 2019 Primeira impressão 2019

As publicações da Organização Internacional do Trabalho (OIT) possuem direitos autorais de acordo com o Protocolo 2 da Convenção Universal dos Direitos Autorais. No entanto, pequenos trechos delas podem ser reproduzidos sem autorização, desde que a fonte seja indicada. Para direitos de reprodução ou de tradução, a solicitação deve ser feita para ILO Publications (Direitos e Licenciamento), CH-1211 Geneva 22, Switzerland, or by email: rights@ilo.org. A Organização Internacional do Trabalho é favorável a essas solicitações.

Bibliotecas, instituições e outros(as) usuários(as) registrados em uma organização de direitos de reprodução podem fazer cópias de acordo com as licenças que lhes foram emitidas para esse fim. Visite www.ifrro.org para encontrar a organização de direitos de reprodução em seu país.

Título principal: Fortalecendo os sindicatos de trabalhadoras domésticas

Idioma: Edição em português

ISBN:978-92-2-134109-3 (impresso) ISBN: 978-92-2-134110-9 (pdf)

ILO Cataloguing in Publication Data

As designações empregadas nas publicações da OIT, que estão em conformidade com a prática das Nações Unidas, e a apresentação de seu material não implicam a expressão de qualquer opinião por parte da Organização Internacional do Trabalho sobre o status legal de qualquer país, área ou território ou de suas autoridades ou sobre a delimitação de suas fronteiras.

A responsabilidade pelas opiniões expressas em artigos assinados, estudos e outras contribuições cabe exclusivamente a seus autores, e a publicação não constitui um endosso pela Organização Internacional do Trabalho das opiniões expressas neles.

A referência a nomes de empresas e produtos e processos comerciais não implica seu endosso pela Organização Internacional do Trabalho, e qualquer falha em mencionar uma empresa, produto ou processo comercial específico não é um sinal de desaprovação.

Informações sobre publicações e produtos digitais da OIT podem ser encontradas em www.ilo.org/publns.

Impresso no Brasil

ROTEIRO MÓDULO 3

Introdução e boas vindas. Objetivo dessa formação: entender melhor a história e a função dos sindicatos de trabalhadoras domésticas.

TEMA1

O trabalho doméstico: gênero, raça e classe Estrutura sindical e organização das trabalhadoras domésticas no Brasil

Ao final dessa discussão, espera-se que as participantes tenham discutido as seguintes ideias:

- Percepções das participantes a respeito do sindicato.
- Principais funções e características do sindicato.
- Possibilidade de atuação das novas participantes dentro do sindicato.
- 1 Pergunte às participantes o que elas acham que é um sindicato. Anote as respostas em uma folha de papel.
- Explique as funções de um sindicato.

Use essa informação para contar um pouco da história da conquista dos direitos das trabalhadoras domésticas e a função de cada uma das organizações que compõem a estrutura de representação da categoria.

3 Detalhe o funcionamento do seu sindicato para as participantes: orçamento, diretoria, reuniões e assembleias, pautas, etc.

4 Proponha uma lista de atividades para as participantes se inscreverem e serem mais ativa no sindicato:

- Participar do atendimento.
- Para quem gosta de escrever, apoiar com a redação das atas e relatórios.
- Fazer panfletagem (dar um dia e local especifico).
- Ajudar com a arrecadação de fundos: organizar uma feijoada, um bingo, etc.
- Organizar uma roda de conversa no seu bairro para informar as trabalhadoras domésticas sobre seus direitos (definir data e local).

TEMA 2

Para quê servem os sindicatos de trabalhadoras domésticas?

Ao final dessa discussão, espera-se que as participantes tenham discutido as seguintes ideias:

- Negociação coletiva, sua importância e os desafios para que aconteça.
- Diálogo social, sua importância e possibilidades para seu sindicato.

1 Explique aqui em mais detalhes os procedimentos e funções do sindicato das trabalhadoras domésticas. Aborde os seguintes aspectos:

- Negociação coletiva e os critérios para que ele ocorra.
- Diálogo social.
- Atendimento jurídico e homologação.

2 Atividade em grupo.

Peça para que cada grupo pense em uma demanda urgente para a categoria, e faça uma simulação de negociação, levando em conta:

Os órgãos responsáveis (governo, estado, município).
 O grupo deve definir o nível da negociação.

- Os interesses do grupo de empregadoras e empregadores.
- Os parceiros e aliados do sindicato das trabalhadoras domésticas.
- A legislação vigente.

Após a apresentação de cada grupo, fale da situação do seu sindicato, e das barreiras que existem (por ex; falta de registro, falta de dinheiro...). Anote as sugestões e ideias para inclui-las no planejamento.

Inicie uma roda de conversa sobre as outras funções do sindicato, como: comemorações, espaço de apoio mútuo, socialização, eventos culturais, etc. Pergunte os desejos das participantes, e com que atividades cada uma estaria disposta se envolver. Distribua a cartilha sobre este tema.

TEMA3

Conhecendo a história do seu sindicato

Ao final dessa discussão, espera-se que as participantes tenham discutido a seguinte ideia:

- A história do sindicato, de sua fundação até os dias atuais.
- 1 Conte a história do seu sindicato, suas líderes históricas, suas principais campanhas e sua atuação, tanto no nível local como nacional.

Caso o sindicato tenha produzido cartilhas, panfletos e outros materiais de campanha, tenha eles em mãos para mostrá-los para as participantes.

Se for possível, convide líderes sindicais mais antigas para compartilharem sua história.

Peça para que cada participante faça um resumo dessa história em um formato fácil de divulgar para suas colegas e amigas (vídeo ou áudio, por exemplo). Encerre a atividade com uma rodada de conversa sobre o futuro das trabalhadoras domésticas. Peça para que cada uma diga o que elas esperam para o futuro da categoria. Ressalte que o caminho para o alcance de cada um desses objetivos só pode ser trilhado coletivamente, pelo conjunto das trabalhadoras domésticas. E o sindicato das trabalhadoras domésticas é ator fundamental dessa luta.

Fortalecendo os Sindicatos de Trabalhadoras Domésticas

MÓDULO 3

Os Sindicatos de Trabalhadoras Domésticas: organização, funções e história

este módulo, utilizaremos a expressão "trabalhadora doméstica" no feminino, uma vez que a categoria é composta em sua maioria por mulheres. Entretanto, é importante ressaltar que homens também compõem a categoria e a utilização do gênero feminino não tem como objetivo excluir sua participação nas atividades.

Lembramos que, durante todo o treinamento, é fundamental incluir as trabalhadoras domésticas imigrantes que residem em sua região. Elas têm os mesmos direitos das trabalhadoras domésticas brasileiras. MÓDULO 3

Os Sindicatos de Trabalhadoras Domésticas: organização, funções e história

Introdução

Neste módulo, vamos tratar dos sindicatos de maneira geral e dos sindicatos de trabalhadoras domésticas. Falaremos sobre suas funções, como se organizam nacionalmente e internacionalmente, os serviços oferecidos às filiadas e suas principais possibilidades de atuação, a negociação coletiva e outros tipos de diálogo social. Propomos também um exercício de sistematização da história do seu sindicato.

A discussão destes temas tem como objetivo mostrar às participantes que o sindicato de trabalhadoras domésticas faz parte do movimento sindical, que se organiza nacional e internacionalmente pelos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras. Além disso, mostramos que os desafios que as trabalhadoras domésticas enfrentam dentro desse movimento sindical são muito grandes, e por isso a união da categoria para o fortalecimento do sindicato é fundamental. Essa união e esse fortalecimento podem ser construídos a partir do conhecimento a respeito da história de cada sindicato. A existência de sindicatos de trabalhadoras domésticas é prova da resistência dessa categoria, de sua força e de sua organização.

Antes da Reunião

As dirigentes do sindicato devem se reunir para discutir as características e a estrutura do seu sindicato e pesquisar e sistematizar sua história. Essa pesquisa e sistematização da história do sindicato pode demandar bastante tempo, então considere que a preparação para essa reunião pode levar algumas semanas. As informações levantadas serão muito importantes para informar discussões futuras no sindicato.

Tema 1

ESTRUTURA SINDICAL E ORGANIZAÇÃO DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NO BRASIL

RESUMO PARA LEITURA E DISCUSSÃO ENTRE AS LIDERANÇAS

A organização de trabalhadoras domésticas começou muitos anos antes do direito à criação de sindicatos, garantido pela Constituição Federal de 1988. Já mencionamos no Módulo 1 a importância das associações de trabalhadoras domésticas, a primeira delas criada em 1936 por Laudelina Campos Melo. Essas associações lutaram por décadas pelo direito à sindicalização, adquirido em 1988.

Os sindicatos de trabalhadores e trabalhadoras têm por objetivo defender os interesses coletivos e individuais de uma categoria de trabalhadores. Os sindicatos organizam pessoas de uma mesma categoria profissional e que, portanto, têm problemas semelhantes em seus trabalhos, para que, coletivamente, possam negociar e demandar melhores condições de trabalho. Dessa forma, o sindicato permite a construção de um poder coletivo que serve aos trabalhadores e às trabalhadoras na realização de mudanças políticas, econômicas e sociais.

De maneira geral, podemos dizer que sindicatos têm as seguintes características:

- Apenas um sindicato pode representar uma categoria em cada região geográfica. Isso significa que não podem existir dois ou mais sindicatos representando uma mesma categoria na mesma cidade.
- Podem existir sindicatos que representem trabalhadores e trabalhadoras de um município, de um conjunto de municípios ou de um estado inteiro.
- O sindicato pode cobrar um valor para a filiação, que deve ser determinado em assembleia geral.

São funções dos sindicatos:

Representar os interesses da categoria e de seus/ suas associados/as com relação à atividade exercida perante as autoridades administrativas e judiciárias.

- Celebrar acordos e convenções coletivas.
- Eleger ou designar os representantes da categoria.
- Oferecer serviços para seus/as filiados/as.
- Colaborar com o Estado e órgãos técnicos e consultivos para o estudo e elaboração de propostas para solucionar problemas enfrentados pela categoria.
- Recolher e administrar as contribuições dos/as filiados/as.

É dever dos sindicatos:

Prover assistência jurídica para a categoria – pessoas filiadas ou não.

Embora todos os sindicatos compartilhem essas características, funções e obrigações, é importante ressaltar que, para os sindicatos de trabalhadoras domésticas, o desafio de seguir essas diretrizes é seguramente maior. Dados de 2015 da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD/IBGE) mostram que apenas 4% das trabalhadoras domésticas eram sindicalizadas naquele ano – a menor taxa de sindicalização entre as categorias pesquisadas.

O baixo número de adesões implica em um baixo orçamento para os sindicatos. Além disso, é comum que nem todas as trabalhadoras domésticas sindicalizadas façam a contribuição sindical em dia, o que reduz ainda mais o orçamento disponível para os sindicatos.

A falta de recursos financeiros é apenas um dos desafios enfrentados pelos sindicatos de trabalhadoras domésticas. Outros desafios se relacionam com as características do trabalho doméstico. As trabalhadoras, dispersas em inúmeras residências, não têm contato com suas colegas sindicalizadas durante a jornada de trabalho. Além disso, ao contrário de outros sindicatos, em geral as dirigentes não são remuneradas para exercer essa função, o que diminui o tempo que elas têm disponível para as atividades do sindicato.

Apesar de todos esses desafios, os sindicatos de trabalhadoras domésticas existem e trabalham para garantir mais direitos a todas as trabalhadoras domésticas, o que mostra a força e a determinação da categoria.

Além dos sindicatos, que representam uma categoria de profissionais em uma região territorial, existem também as federações, as confederações e as centrais sindicais.

As federações de sindicatos são formadas por pelo menos 5 (cinco) sindicatos de uma mesma categoria ou de categorias similares ou conexas. Uma confederação é composta por ao menos 3 (três) federações de uma mesma categoria ou de categorias similares ou conexas. Por fim, uma central sindical é formada por sindicatos de várias categorias e visa a representar o interesse dos trabalhadores e trabalhadoras em geral.

Como as trabalhadoras domésticas no Brasil se organizam

Em 2018, 26 (vinte e seis) sindicatos de trabalhadoras domésticas eram filiados à Federação Nacional de Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD). Entretanto, apenas 5 (cinco) desses sindicatos possuíam o Registro Sindical, também chamado de carta sindical, que representa o reconhecimento legal da constituição do sindicato. Dessa forma, embora os demais sindicatos representem as trabalhadoras domésticas em ações de mobilização e tenham um papel fundamental na luta por mais direitos, eles não podem representar as trabalhadoras em negociações coletivas com os empregadores.



11° Congresso Nacional da FENATRAD, Setembro 2016, Rio de Janeiro

A FENATRAD, criada em 1997, atuou como associação por 20 anos, até finalmente obter seu registro como Federação Interestadual de Sindicatos de Trabalhadoras Domésticas, em 2017, em uma assembleia histórica realizada em Brasília.

Em 1999, a FENATRAD associou-se à CONTRACS (Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços), ligada à Central Única dos Trabalhadores (CUT). Essas instituições, por serem legalmente constituídas como Confederação de Sindicatos e Central Sindical, têm apoiado associações de trabalhadoras domésticas e sindicatos de trabalhadoras domésticas a se fortalecerem.

A CUT disponibiliza on-line um manual para registro sindical e outro para atualização sindical, que podem ser acessados pelo seguinte link: https://www.cut.org.br/acao/a-cut-lancou-o-manual-de-regis-tro-sindical-e-alteracao-estatutaria-e-a-cartilha-bc16

Vale à pena frisar que esses procedimentos não são simples para sindicatos que enfrentam problemas financeiros e têm poucas integrantes ativas, como os sindicatos de trabalhadoras domésticas. Desse modo, é fundamental entender quais são as dificuldades encontradas pelo sindicato para a obtenção do registro sindical e assim planejar possíveis soluções

Os sindicatos de trabalhadoras domésticas têm servido como base para a organização internacional das trabalhadoras domésticas. Em 1988, trabalhadoras domésticas organizadas de 11 países (Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, México, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela) fundaram a CONLACTRAHO (Confederação Latino Americana e do Caribe de Trabalhadoras Domésticas em português, Confederación Latinoamericana y del Caribe de Trabajadoras del Hogar em espanhol). A organização surgiu com o lema "não basta ter direitos, é preciso ter consciência para defendê-los". A CONLACTRAHO foi a primeira organização internacional de trabalhadoras domésticas – criada por elas e para elas – em todo o mundo. Os objetivos da CONLACTRAHO são:

- Estimular a criação de sindicatos de trabalhadoras domésticas em países onde ainda não existam.
- Promover suas reivindicações e levá-las a organismos internacionais.

- Promover a troca de experiências entre dirigentes.
- Capacitar e facilitar a participação das trabalhadoras domésticas em espaços políticos de trabalhadores.

A articulação realizada por trabalhadoras domésticas no âmbito da CON-LACTRAHO foi muito importante para colocar o tema do trabalho doméstico na agenda internacional, sendo decisiva para a discussão, elaboração e adoção da Convenção sobre Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (nº 189, de 2011), da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A CONLACTRAHO realizou treinamentos de trabalhadoras domésticas para participar da Conferência Internacional do Trabalho (CIT); buscou construir alianças entre delegados da CIT; realizou consultas com seus integrantes para construir uma plataforma de demandas para a Convenção nº 189 da OIT e a Recomendação nº 201 sobre o mesmo tema e produziu e divulgou análises sobre os textos propostos para a Convenção nº 189 e a Recomendação nº 201. Naquele momento, além de representantes dos países fundadores, a COLACTRAHO contava também com organizações do Canadá, Costa Rica, Equador e Guatemala.

Nair Jane de Castro Lima e o sindicalismo das trabalhadoras domésticas

A história do sindicalismo das trabalhadoras domésticas no Brasil e no mundo está ligada à história de Nair Jane de Castro Lima. Antes de que o direito à sindicalização fosse estendido às trabalhadoras domésticas, Nair Jane já liderava a Associação Profissional das Empregadas Domésticas, em 1973. Em 1983, foi uma das fundadoras da CUT, integrando a diretoria. Em 1988, foi também uma das fundadoras da CONLACTRAHO, participando da diretoria da Confederação e de diversos eventos internacionais, nos quais buscou atuar para promover avanços na agenda das trabalhadoras domésticas.

Em uma entrevista em 2011, Nair Jane deu o recado: o sindicato é a voz das trabalhadoras domésticas contra a discriminação e abuso.



Panfleto apresentando a CONLACTRAHO, 1988, com Nair Jane de Castro Lima a esquerda, representando o Brasil Durante a Conferência Internacional do Trabalho em 2009, a CONLACTRAHO se uniu a outras organizações de trabalhadoras domésticas do mundo para criar a Rede Internacional de Trabalhadoras Domésticas. Em 2012, essa rede foi transformada na Federação Internacional de Trabalhadoras Domésticas (FITH), que em 2018 contava com 66 organizações filiadas (inclusive a FENATRAD) de 53 países do mundo.

CUT

Central Única dos Trabalhadores



Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços



FENATRAD

Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas



Sindicatos locais de trabalhadoras domésticas - municípios ou estaduais



CONLACTRAHO

Confederação Latino Americana e do Caribe de Trabalhadoras Domésticas

FIFTH

Federação Internacional de Trabalhadoras Domésticas



ATIVIDADE LIDERADA PELA COORDENADORA, COM A PARTICIPAÇÃO DE NOVAS INTEGRANTES DO SINDICATO E DEMAIS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS INTERESSADAS

Ao final dessa discussão, espera-se que as participantes tenham discutido as seguintes ideias:

- Percepções das participantes a respeito do sindicato.
- Principais funções e características do sindicato.
- Possibilidade de atuação das novas participantes dentro do sindicato.

Para começar, **peça** para que as participantes pensem em uma palavra que elas associam à ideia de sindicato. **Pergunte**: quando elas pensam em sindicato, qual é a primeira palavra que vem à cabeça?

Conte que o sindicato tem, como principal função, representar as trabalhadoras domésticas e negociar coletivamente em nome da categoria. Explique às participantes quais são as principais funções do sindicato de maneira geral e quais são as principais funções e atividades do seu sindicato.

Pergunte às participantes sobre o que elas aprenderam, desde que começaram a frequentar as reuniões, sobre o trabalho do sindicato. O sindicato funciona como elas imaginavam? As funções e responsabilidades do sindicato são diferentes do que elas imaginavam antes de participar? Elas ficaram surpresas ao conhecer tudo o que as trabalhadoras domésticas organizadas no Brasil já conquistaram? Ou elas já conheciam essas conquistas antes de participar das reuniões? Permita que as participantes discutam essas ideias.

Apresente às participantes a estrutura sindical no Brasil. **Informe-as** a respeito da situação atual do registro sindical do sindicato e explique sobre confederações e federações de sindicatos, com ênfase na FENATRAD.

Explique também a atual situação do sindicato em termos de número de

filiadas, número de pessoas que contribuem com a taxa sindical e sobre o envolvimento das filiadas na realização da comunicação social do sindicato, na participação de reuniões, na realização de eventos, etc. Discutir brevemente as diferenças entre uma associação e um sindicato.

Conte às participantes sobre a participação das trabalhadoras domésticas brasileiras na organização internacional de trabalhadoras domésticas. **Relembre** como essa mesma participação teve um resultado muito importante, a adoção da Convenção nº 189 da OIT. **Diga** às participantes que isso mostra o quanto a participação e o envolvimento nas atividades do sindicato podem ter resultados positivos para toda a categoria.

Proponha uma lista de atividades possíveis no sindicato, e peça para que as participantes se inscrevam para algumas delas. Por exemplo:

- Participar do atendimento.
- Para quem gosta de escrever, apoiar com a redação das atas e relatórios.
- Fazer uma panfletagem (dar um dia e local especifico).
- Ajudar com a arrecadação de fundos: organizar uma feijoada, um bingo, etc.
- Organizar uma roda de conversa no seu bairro para informar as trabalhadoras domésticas sobre seus direitos (definir data e local).

Registrar as atividades, incluindo informações sobre as responsáveis, com seus nomes e telefones e **compartilhar o planejamento.**

Tema 2

PARA QUE SERVEM OS SINDICATOS DE TRABALHADORAS DOMÉSTICAS?

RESUMO PARA LEITURA E DISCUSSÃO ENTRE AS LIDERANÇAS

Os sindicatos servem, em primeiro lugar, como mecanismos legítimos para promover o diálogo social e a negociação coletiva. Os sindicatos de trabalhadoras domésticas representam todas as trabalhadoras domésticas de uma região geográfica nesses processos.

O que é negociação coletiva?

Chamamos de negociação coletiva o processo no qual trabalhadores e trabalhadoras organizados coletivamente em um sindicato negociam com empregadores (o conjunto de trabalhadores pode negociar com um empregador ou com vários empregadores, organizados em um sindicato patronal).

Quando uma negociação coletiva entre organizações de trabalhadores e empregadores é bem sucedida, temos uma Convenção Coletiva. A Convenção Coletiva pode esclarecer o entendimento sobre normas legais, complementar leis, melhorar condições de trabalho e garantir a oferta de certos serviços para os/as trabalhadores/as.

Porque negociar coletivamente?

Em tese, toda vez que um trabalhador ou uma trabalhadora começa a trabalhar em uma nova relação de trabalho, seria possível negociar individualmente e

estabelecer as condições de trabalho. Na prática, sabemos que essa negociação é muito complicada e influenciada por relações de poder que deixam os trabalhadores e trabalhadoras em situação de desvantagem. No caso das trabalhadoras domésticas, sabemos que seu poder de negociação individual é muito baixo, fazendo com que muitas trabalhadoras se sintam forçadas a aceitar condições de trabalho injustas.

Entretanto, quando muitas trabalhadoras domésticas se juntam em um sindicato que representa a categoria, elas não podem ser forçadas a aceitar condições de trabalho mais desfavoráveis que a lei. Elas unem forças e têm mais poder para negociar melhoras efetivas nas condições de trabalho. Por isso, a negociação coletiva é tão importante: todos os trabalhadores e trabalhadoras de uma categoria podem, quando representados por um sindicato, negociar termos e condições de emprego e colaborar na construção de consensos. A força de um sindicato está em seus números e no poder de representar toda uma categoria.

A negociação coletiva não é apenas uma possibilidade para os trabalhadores, mas também um direito fundamental do trabalho, inseparável do direito à liberdade sindical. Trabalhadores e empregadores têm direito de criar e participar de organizações, independente de autorização prévia do Estado. Essas organizações têm o direito de criar seus estatutos e regulamentar seus processos diretivos, também sem a intervenção estatal. Os sindicatos, constituídos livremente por trabalhadores e empregadores, têm o direito de negociar coletivamente. Um trabalhador ou trabalhadora não pode ser discriminado ou penalizado no emprego por ser filiado a um sindicato ou por participar de atividades sindicais.

Critérios para que a negociação coletiva possa ocorrer:

- Existência de organizações representativas de trabalhadores e empregadores.
- Governo deve reconhecer os sindicatos de trabalhadores e de empregadores (por meio do registro sindical).

O atendimento a esses dois critérios é, justamente, o principal desafio para a negociação coletiva no setor do trabalho doméstico no Brasil. A falta de registro sindical dos sindicatos existentes e o baixo número de sindicatos patronais dificultam a realização de negociações coletivas.

A negociação coletiva das trabalhadoras domésticas no Brasil: a experiência na grande São Paulo

Em 2013, logo após a aprovação da Emenda Constitucional nº 72, de 2 de Abril de 2013 (EC 72/2013), o Sindicato das Empregadas e Trabalhadores Domésticos da Grande São Paulo solicitou à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego uma mesa redonda com o Sindicato dos Empregadores Domésticos do Estado de São Paulo - SEDEST (organização patronal), dando início ao primeiro processo de negociação coletiva desse tipo no Brasil.

Esse processo trouxe ganhos importantes para toda a categoria na base territorial do sindicato em 2014, como por exemplo:

- Garantiu à categoria o piso salarial do estado de São Paulo (em 2014 era R\$ 810,00 contra R\$ 724 do salário mínimo nacional).
- Estabeleceu piso salarial diferenciado para trabalhadoras que residiam no local de trabalho (por exemplo, R\$ 1.200,00 para trabalhadora doméstica e R\$ 1.600,00 para babá de uma criança).
- Pagamento de hora extra (a Convenção Coletiva entrou em vigor antes da Lei Complementar nº 150, de 1º de Junho de 2015 - LC 150/2015.
- Instituiu banco de horas a ser compensado em 6 meses.

Na região da Grande São Paulo, o Sindicato das Trabalhadoras Domésticas e o SEDEST negociaram novos termos da Convenção Coletiva de Trabalho em 2015, 2016 e 2017.

Na Convenção Coletiva de 2017, por exemplo, as trabalhadoras conquistaram o compromisso dos empregadores em garantir um seguro de vida para seus trabalhadores e trabalhadoras domésticas.

Nesse exemplo, podemos observar como, por meio da negociação coletiva, as trabalhadoras domésticas da grande São Paulo foram capazes de negociar com os empregadores melhores condições de trabalho do que aquelas previstas na legislação vigente.



O que é diálogo social?

A negociação coletiva não é a única forma de diálogo no qual o sindicato pode se engajar. Na verdade, o sindicato tem um papel importante para estimular e possibilitar o diálogo social entre trabalhadores, empregadores e governos. A OIT define diálogo social como: "todos as formas de negociação, consulta ou partilha de informação entre representantes de governos, empregadores e trabalhadores ou entre empregadores e trabalhadores sobre questões de interesse comum relativas à política econômica e social." Por meio do diálogo social, é possível negociar, demandar e impulsionar mudanças legislativas e normativas e promover objetivos do sindicato.

Sindicatos de trabalhadoras domésticas e a FENATRAD realizam diálogo social há décadas. Para que um sindicato de trabalhadoras domésticas realize o diálogo social, não é necessário obter o registro sindical, mas é importante que o sindicato seja percebido como um interlocutor legítimo pelo Estado e por empregadores. Nesse sentido, é importante que o sindicato tenha um número significativo de filiadas e seja capaz de representar sua base.

Um exemplo muito bem sucedido de diálogo social foi o processo que culminou

na adoção da EC 72/2013. Durante a negociação desta Emenda Constitucional, foram constituídos grupos de trabalho e foram realizadas consultas, nas quais trabalhadores, empregadores e governo puderam trocar informações e construir consensos sobre a necessidade e a forma da mudança legislativa.

O diálogo social também acontece no nível local. Um exemplo interessante foi a cooperação entre o Sindicato dos Trabalhadores Domésticos da Bahia (SINDOMÉSTICO/BA) e o governo estadual para conseguir um projeto de habitação popular que atendesse à categoria das trabalhadoras domésticas. O SINDOMÉSTICO/BA conta essa história em seu boletim "O Quente" de 2015:

...Com a dificuldade de conseguir planos de habitação que contemplassem quem recebia menos de cinco salários mínimos, a entidade sindical elaborou o projeto e buscou junto às autoridades a realização desse sonho.

...Em 2007, a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER) começou as tratativas e em 2012 o conjunto habitacional pôde ser entregue, durante a gestão do governador Jaques Wagner, através do projeto A Casa da Gente. O conjunto, situado no fim de linha do bairro do Doron, tem no seu nome a homenagem ao Dia Nacional das (os) Trabalhadoras (es) Domésticas (os) e seus quatro prédios levam os nomes de guerreiras de luta sindical: as baianas Maria das Graças, Maria José Alves e Teófila Nascimento, além da pernambucana e única viva Lenira de Carvalho. São 80 apartamentos divididos nos quatro prédios e a seleção foi feita entre as trabalhadoras sindicalizadas e sem moradia própria. Há ainda uma creche construída no local, mas ainda sem funcionamento. Ativar a creche tem sido mais um dos objetivos da luta sindical para melhorias e assistência àquelas que têm filhos.

Atendimento jurídico e homologação

Além do diálogo social e negociação coletiva, o sindicato também presta serviços de atendimento jurídico e homologação.

Quando uma trabalhadora com mais de um ano de trabalho formal é demitida ou se demite, a empregadora e a trabalhadora podem ir ao sindicato nas localidades onde o sindicato possui registro sindical para que o sindicato valide a rescisão de contrato. Nesse processo de validação, o sindicato se assegura de que as leis trabalhistas serão cumpridas e as verbas rescisórias, pagas à trabalhadora.

MÓDULO 3

Os Sindicatos de Trabalhadoras Domésticas: organização, funções e história

Além disso, muitos sindicatos possuem atendimento jurídico para auxiliar filiados e não-filiados em questões de direito trabalhista. Embora os sindicatos tenham como função básica prestar atendimento jurídico a todos os trabalhadores e trabalhadoras da categoria, alguns sindicatos de trabalhadoras domésticas têm dificuldades para prestar esse serviço, em razão de sua limitação financeira para contratar advogados.

Os sindicatos servem, em primeiro lugar, para garantir os mecanismos e serviços acima. Mas, além disso, os sindicatos de trabalhadoras domésticas são também espaços de convivência e fortalecimento da categoria. Por isso, é importante lembrar que todas as integrantes do sindicato, dirigentes e filiadas, devem se tratar com respeito e compreensão, de maneira a construir um sindicato unido e forte.



ATIVIDADE LIDERADA PELA COORDENADORA, COM A
PARTICIPAÇÃO DE NOVAS INTEGRANTES DO SINDICATO E
DEMAIS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS INTERESSADAS

Ao final dessa discussão, espera-se que as participantes tenham discutido as seguintes ideias:

- Negociação coletiva, sua importância e os desafios para que aconteça.
- Diálogo social, sua importância e possibilidades para seu sindicato.

Explique para as participantes que uma das principais funções do sindicato é realizar negociações coletivas; **explique** o que elas são e porque seriam importantes para as trabalhadoras domésticas. Explique também os requisitos para que elas aconteçam.

Conduza alguns exercícios para reforçar a importância da negociação coletiva. **Peça** para que as participantes pensem em qualquer melhora nas condições de trabalho que elas gostariam de conquistar, mas ainda não foram contemplados pela legislação nacional. **Informe-as** que, em tese, seria possível negociar coletivamente esses tópicos. **Faça** uma rodada de discussão sobre as condições que impedem ou dificultam a negociação coletiva para o seu sindicato. **Peça** para que as participantes pensem em todos os fatores que impedem ou dificultam a negociação coletiva. Elas podem falar da falta do registro sindical, ou do baixo número de trabalhadoras domésticas filiadas ao sindicato, do baixo orçamento do sindicato para realizar campanhas, da separação das trabalhadoras domésticas entre vários domicílios, da falta de sindicato patronal, entre outras questões. **Peça** para que alguém anote os principais pontos que surgirem na discussão. Guarde esse papel, ele poderá ser útil para o planejamento estratégico do sindicato.

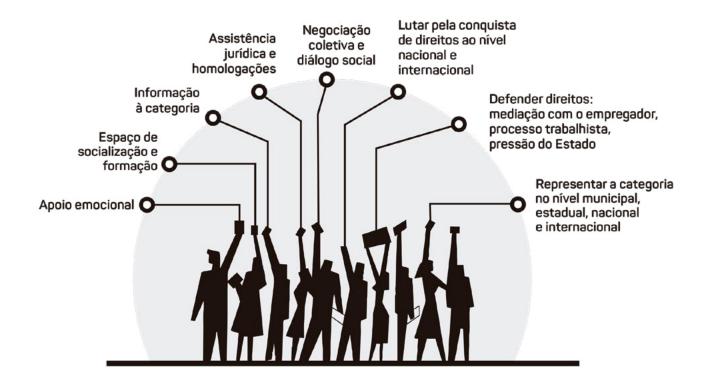
Peça para que as participantes discutam ideias sobre quais ações tomar para fortalecer a capacidade de negociação coletiva do sindicato e **peça** que

alguém anote os principais pontos que surgirem. **Explique** às participantes que, para desenvolver essas ideias, é necessário planejar e discutir internamente no sindicato. Convide-as a sempre participar das reuniões, para fortalecer a capacidade do sindicato para a realização de negociações coletivas.

Conte às participantes sobre o processo de negociação coletiva na grande São Paulo.

Explique às participantes o que é o diálogo social, sua diferença em relação à negociação coletiva e como ele pode acontecer. Lembre-as de que elas já começaram a pensar no diálogo social, quando foram discutidos os temas no Módulo 1. Naquela ocasião, as participantes elaboraram uma lista com demandas para melhorar suas condições de vida e trabalho na discussão do Tema 2 e refletiram no Tema 4 sobre os as esferas de governo e órgãos responsáveis por implementar políticas que contribuíssem para melhorias demandadas. Recupere aquela lista e leia para as participantes. Divida as participantes em dois grupos e peça para que cada grupo escolha uma demanda da lista (por exemplo, um grupo trabalharia com o tema da "falta de creches" e outro grupo com o tema "falta de cursos de capacitação para trabalhadoras domésticas"). Peça para que cada grupo discuta:

- Uma proposta para atender à demanda listada.
- Órgãos do governo federal, estadual ou municipal que podem trabalhar para atender a essa demanda.
- Outras organizações e movimentos que podem colaborar para a discussão e resolução do problema.
- Como entrar em contato com as contrapartes governamentais e parceiros em outras organizações para discutir a demanda e elaborar uma ação.



Peça para que cada grupo apresente o resultado da discussão. **Lembre-as** de que essa é uma discussão preliminar, apenas para que percebam o potencial do diálogo social. **Informe-as** que, para que o potencial do diálogo social seja realizado, é fundamental que todas participem e colaborem com o sindicato.

Finalize explicando a situação específica do seu sindicato a respeito da assistência jurídica e do serviço de homologação.

Tema 3

CONHECENDO A HISTÓRIA DO SEU SINDICATO

RESUMO PARA LEITURA E DISCUSSÃO ENTRE AS LIDERANÇAS

Nos módulos anteriores, já discutimos alguns pontos importantes da história do seu sindicato, como a fundação, as lideranças históricas e o envolvimento em mudanças legislativas importantes.

A história do seu sindicato é muito importante. Ela é prova da resistência e da luta de suas companheiras pelos direitos das trabalhadoras domésticas. Ela mostra que, quando as trabalhadoras domésticas se unem, elas têm mais força e voz. Por isso, é importante conhecer bem essa história e transmiti-la para outras trabalhadoras, convidando-as a dar continuidade à luta.

Abaixo, sugerimos um roteiro para pesquisa e elaboração da história escrita do sindicato. Sugerimos que as lideranças façam qualquer modificação que julgarem necessárias.

Identifique possíveis fontes da história do sindicato. Elas podem ser: lideranças históricas da associação/sindicato, atas de reuniões, panfletos ou boletins informativos. Caso o sindicato tenha algum tipo de arquivo, veja os documentos que lá existem e o tipo de informação que pode ser recuperada. Converse com as integrantes mais antigas no sindicato para saber mais informações sobre a fundação do sindicato, história de eventos e campanhas realizadas, os principais sucessos e as principais dificuldades do sindicato no passado.

- Organize as informações coletadas para esclarecer:
 - Como foi o início do sindicato? Ele começou como uma associação e depois se transformou em sindicato? Quando o sindicato/associação foi fundado?
 - Quem fundou o sindicato/associação? Quantos membros o sindicato tinha no momento de sua fundação?
 - Em seus primeiros anos, quais eram as prioridades e objetivos do sindicato/associação? Quais ações foram realizadas para atingir seus objetivos?
 - Caso o seu sindicato existisse como associação entre as décadas de 1960 e 1980, suas representantes participaram de Congressos Nacionais da categoria?
 - Quais foram os principais aliados ou aliadas do sindicato/associação no passado?
 - Como sua associação participou da luta pela Constituição Federal de 1988?
 - Desde a criação da FENATRAD em 1997, como o seu sindicato/ associação tem se articulado com essa organização?
 - O seu sindicato possui registro sindical?
 - Quantos membros o sindicato tem hoje?
 - Quais são as principais prioridades e os principais objetivos do sindicato nos dias de hoje? Quem são os principais aliados do sindicato nos dias de hoje?
 - Quais são as principais ações, projetos e campanhas do sindicato atualmente?
 - Quais são os serviços oferecidos pelo sindicato atualmente?
 - Em quais processos de diálogo social o sindicato está envolvido? Quem são os interlocutores? Quais são os objetivos?
 - Há sindicato patronal na sua região? O sindicato vê a possibilidade de negociação coletiva?

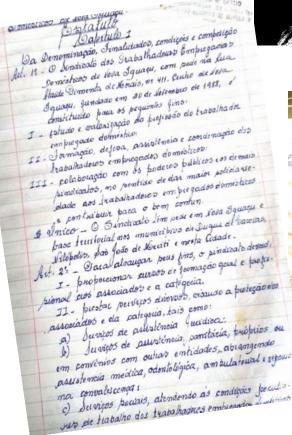
Escreva todas essas informações em um texto. Dependendo da quantidade de informação coletada e do tempo de história do sindicato, esse texto poderá ter uma página ou muitas páginas. O texto pode ser divulgado de diferentes formas. O sindicato pode elaborar um panfleto ou um livreto, em versões impressa e eletrônica. De forma mais econômica, pode disponibilizar esse texto em redes sociais, blogs ou na página do sindicato na Internet, se esta existir. O importante é pesquisar, organizar a informação e distribuí-la - de maneira eletrônica, impressa e oral - para as novas integrantes do sindicato. Elas precisam conhecer essa história,





EDITAL DE CONVOCAÇÃO o Conselho Nacional dos Trabalhadores Domésticos

do Brasil, por sua Presidente Infra assinada, nos termos do art. 534, da Consolidação das Leis do Trabalho, e do art. 3º, I, da Instrução Normativa Nº 1. de 10.08.94, convoca todos os Sindicatos de Trabalhadores Domésticos organizados no território nacional, para participarem do Congresso Nacional Extraordinário de fundação da Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos, que realizar-se-á no dia 25.05.97, das 9:00 às 17:00, na sede do Sindicato dos Metalúrgicos de Campinas, rua Dr. Quirino, nº 560, Centro, Campinas, SP, com a seguinte ordem do da: 1) Deliberação sobre a fundação da Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos; 2) Discussão e aprovação do Estatuto da entidade; 3) Eleição da Diretoria da Federação. Campinas, 21 de maio de 1997





que também é delas.



ATIVIDADE LIDERADA PELA COORDENADORA, COM A
PARTICIPAÇÃO DE NOVAS INTEGRANTES DO SINDICATO E
DEMAIS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS INTERESSADAS

Ao final dessa discussão, espera-se que as participantes tenham discutido a seguinte ideia:

A história do sindicato, de sua fundação até os dias atuais.

Conte a história do seu sindicato. Fale das líderes históricas, das maiores conquistas, da participação em lutas locais, nacionais e internacionais.

Responda perguntas que as participantes tenham a respeito da história do sindicato e reforce a ideia de que a história da luta das trabalhadoras domésticas é também a história de cada uma das participantes. Uma vez que elas se juntem ao sindicato, elas ajudarão a continuar escrevendo a história da luta das trabalhadoras domésticas.

Peça para que cada participante faça uma versão fácil de divulgar para suas colegas e amigas. O resumo pode ser um áudio, um texto ou uma filmagem, a ser compartilhado nas redes sociais. Cada uma das participantes deve divulgar seu resumo a colegas e amigas que ainda não conhecem o sindicato, explicando sua história e sua importância.

MÓDULO 3

Os Sindicatos de Trabalhadoras Domésticas: organização, funções e história

Conclusão

Durante a discussão com as participantes, buscamos tratar da importância do sindicato, suas funções e atribuições, bem como de sua história. Na conclusão desse debate, é importante falar do futuro. É fundamental deixar claro para as participantes que toda essa história de luta só terá um futuro com a participação de todas.

Faça uma rodada de conversa sobre o futuro das trabalhadoras domésticas. Peça para que cada uma diga o que esperam alcançar no futuro para a categoria. Pode ser que elas respondam que desejam que "todas as trabalhadoras domésticas trabalhem com dignidade" ou que "todas as trabalhadoras domésticas tenham acesso a estudo e educação de qualidade" ou qualquer outro objetivo. **Diga** que o caminho para cada um desses objetivos só pode ser traçado por meio da luta das trabalhadoras domésticas, e o sindicato das trabalhadoras domésticas é ator fundamental dessa luta.

Incentive-as a fazer parte da história que ainda vai ser escrita, por meio da participação e fortalecimento do sindicato. **Deixe claro** quais são as necessidades do sindicato no momento e peça o empenho de todas no fortalecimento do sindicato.

Neste documento não foram usadas notas de referência como em textos acadêmicos. Entretanto, é importante destacar que os resumos e as atividades sugeridas foram criados a partir de ideias e conceitos desenvolvidos por outras/os autoras/es. As referências à organização das trabalhadoras domésticas foram retiradas da obra de Joaze Bernardino-Costa e Mary Goldsmith; definições sobre negociação coletiva e diálogo social são da Organização Internacional do Trabalho (OIT); a entrevista com Nair Jane de Castro Lima, mencionada na página 4, foi extraída de: http://blog-ferreirinha.blogspot.com.br/2011/08/papo-ra-pido-com-maria-de-lourdes-e-nair.html

BERNARDINO-COSTA, Joaze. Saberes Subalternos e Decolonialidade: os sindicatos das trabalhadoras domésticas do Brasil. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2015.

GOLDSMITH, Mary. La experiencia de Conlactraho como organización internacional de trabajadores y trabajadoras domésticas. In: Goldsmith, Mary et al. Hacia um fortalecimeinto de derechos laborales em el trabajo del hogar: alunas experiências de América Latina. Montevidéu: Friederich Ebert Stiftung, 2010. p. 5-24.

IBGE e OIT. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio 2015: Aspectos das relações de trabalho e sindicalização. IBGE: Rio de Janeiro, 2017.

LUPION, Bruno. Como funcionam os sindicatos do Brasil e qual a relação deles com a reforma trabalhista. Jornal Nexo, 12 de fevereiro de 2017. Disponível em: https://www.nexojornal.com.br/expresso/2017/02/12/Como-funcio-nam-os-sindicatos-no-Brasil-e-qual-a-rela%C3%A7%C3%A3o-de-les-com--a-reforma-trabalhista

OIT. Diálogo social nacional tripartido: Um guia da OIT para uma melhor governação. OIT: Genebra, 2013.

Estrutura das organizações representativas das trabalhadoras domésticas

CUT

Central Única dos Trabalhadores



Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços



FENATRAD

Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas



Sindicatos locais de trabalhadoras domésticas - municípios ou estaduais

CONLACTRAHO

Confederação Latino Americana e do Caribe de Trabalhadoras Domésticas



Federação Internacional de Trabalhadoras Domésticas

Funções de um sindicato de trabalhadoras domésticas

✓	Apoio emocional
✓	Espaço de socialização e formação
√	Informação à categoria
√	Assistência jurídica e homologações
✓	Negociação coletiva e diálogo social
✓	lutar pela conquista de direitos ao nível nacional e internacional
✓	Defender direitos: mediação com o empregador, processo trabalhista, pressão sobre o Estado
✓	Representar a categoria no nível municipal, estadual, nacional e internacional



Organização Internacional do Trabalho





